

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Minas e Metalurgia
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais



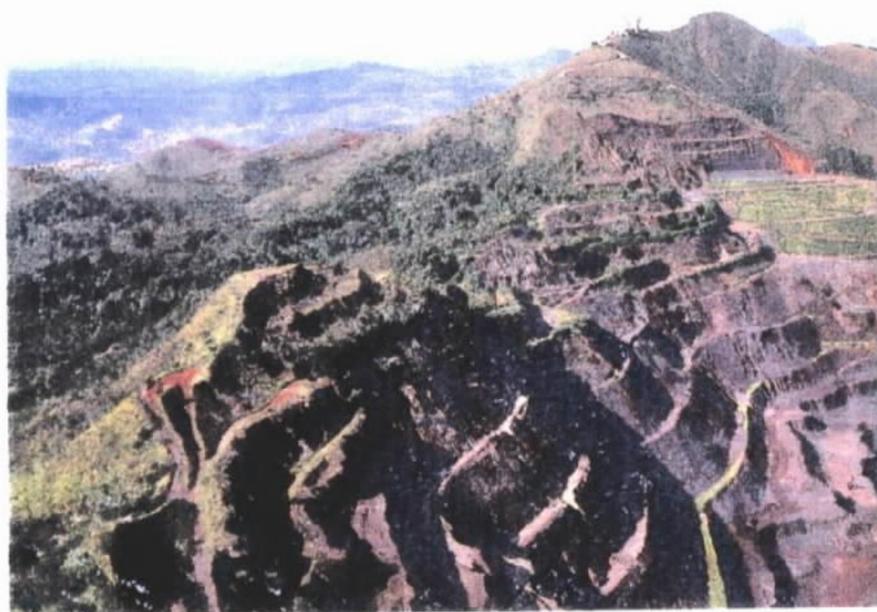
CPRM - Serviço Geológico do Brasil

MERCOSUL

RELATÓRIO DE VIAGEM À ARGENTINA
I Reunião da Comissão Temática
GEOLOGIA e MINERAÇÃO

Antonio Juarez Milmann Martins

Samir Nahass



Abril 1996



FOTO DA CAPA:

MINA DE FERRO DE ÁGUAS CLARAS
Nova Lima, Minas Gerais
(Minerações Brasileiras Reunidas - MBR)



SUMÁRIO

	PÁGINA
I - INTRODUÇÃO	1
II - OBJETIVOS	3
III - PROGRAMA DE TRABALHO	3
IIIa. Comentários Gerais	4
IV - CONTATOS PESSOAIS	5
V - DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS ASSUNTOS TRATADOS	5
V-1 - Reunião da Comissão Temática de Geologia e Mineração ..	5
V-2 - Visita ao Sr. Diretor Nacional da Direção Nacional do Serviço Geológico-DNSG, da Argentina	6
V-3 - Reunião na Embaixada do Brasil em Buenos Aires	8
VI - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	8

I - INTRODUÇÃO

Em 23 de setembro de 1994, durante o "I Encontro Mineiro-Metalúrgico do MERCOSUL", foi elaborada e aprovada a denominada Carta de Montevideu, cuja essência foi a solicitação da criação, no âmbito do MERCOSUL, do "Subgrupo de Minas e Geologia", documento este assinado pelas autoridades representantes do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai (**Anexo I**).

Apresentamos no **Anexo II**, para melhor compreensão do nosso relato, a Estrutura Institucional do MERCOSUL.

Em 02 e 03 de outubro de 1995, após a criação do Subgrupo nº 2 de Mineração (agosto/95), que abrange também as atividades de geologia, foi realizada a primeira reunião desse Subgrupo, com a presença de representantes dos quatro países envolvidos (**Anexo III**), pautada no documento MERCOSUR/GMC/RES. Nº 20/95, Estrutura do Grupo Mercado Comum - GMC (**Anexo IV**), apresentando como resultado a Ata MERCOSUR/SGT Nº 2/ ATA Nº 1/95 (**Anexo V**).

Em dezembro de 1995, o GMC aprovou a referida Ata, onde se recomenda a constituição das Comissões Temáticas Ad Hoc de LEGISLAÇÃO, INFORMAÇÃO, RECURSOS MINERAIS e GEOLOGIA e MINERAÇÃO.

Nessa reunião foram também estabelecidas as tarefas prioritárias, as unidades responsáveis e prazos (**Anexo VI**).

A Secretaria de Minas e Metalurgia - SMM, do Ministério de Minas e Energia - MME, do Brasil, assumiu, pela parte brasileira, a coordenação do Subgrupo - (SGT-2 Mineração), tendo sido indicados como coordenador o geólogo LUCIANO DE FREITAS BORGES, Secretário Adjunto de Minas e Metalurgia, e Coordenador Altemo, o economista MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO MARON, Coordenador Geral de Assuntos Especiais I, ambos do Ministério de Minas e Energia - MME.

Em janeiro de 1996, o Ministério das Relações Exteriores - MRE, do Brasil, convocou uma reunião geral dos coordenadores dos dez grupos do MERCOSUL, durante a qual foram comunicadas as decisões e orientações do GMC, para execução das tarefas prioritárias aprovadas na reunião anterior (**Anexo VII**).

Em 20.03.96, nas dependências da SMM/MME, foi realizada uma reunião preparatória, visando atender à convocação da Presidência Pro-tempore do MERCOSUL (Argentina), para uma reunião que seria realizada em Buenos Aires, no dia 11.04.96, objetivando discutir a programação das Comissões Temáticas. Ficou estabelecido que seriam os seguintes os coordenadores do SGT-2 e das Comissões ad hoc, que participariam do referido evento:

Coordenador do SGT-2: LUCIANO DE FREITAS BORGES/SMM
Coordenador Altemo: MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO MARON/SMM

Coordenadores das Comissões Temáticas do SGT-2

LEGISLAÇÃO; Luiz Antônio Oliva/DNPM
Maria Laura Barreto/CETEM (Altemo)

INFORMAÇÃO:	Rubens Rulli Costa/SMM Emanuel Teixeira de Queiroz/DNPM (Altemo)
RECURSOS MINERAIS;	Gildo Araújo de Sá C. Albuquerque/CETEM Roger Romão Cabral/DNPM (Altemo)
GEOLOGIA e MINERAÇÃO:	Antonio Juarez Milmann Martins/CPRM José Caruso Moresco Danni/SMM (Altemo) Samir Nahass/CPRM (Altemo)

Apresentamos, em resumo, os eventos que antecederam a realização da I Reunião de Coordenadores das Comissões Temáticas do SGT-2:

- Reunião preparatória do I Encontro Mineiro-Metalúrgico, CETEM (Rio de Janeiro, junho de 1994)
- I Encontro Mineiro-Metalúrgico do MERCOSUL (Montevideu, setembro de 1994)
- Instituição do SGT-2, Mineração, pelo GMC (agosto de 1995)
- Reunião preparatória para Montevideu no MRE (Brasília, setembro de 1995)
- I Reunião do SGT-2, Montevideu (outubro de 1995)
- Aprovação da Ata de Montevideu pelo GMC (dezembro de 1995)
- Reunião de Coordenação dos SGT no MRE (janeiro de 1996)
- Indicação de membros das Comissões Ad Hoc do SGT-2 (fevereiro de 1996)
- Convocação da reunião de Buenos Aires (março de 1996)
- Convocação da reunião dos membros das Comissões Ad Hoc - SMM (março de 1996)

Os geólogos ANTONIO JUAREZ MILMANN MARTINS, Diretor de Geologia e Recursos Minerais e SAMIR NAHASS, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, por solicitação da SMM, foram designados pelo Sr. Diretor-Presidente da CPRM, a participar e compor a Delegação do MME na I Reunião de Coordenadores das Comissões Temáticas do SGT-2, Mineração, realizada em Buenos Aires, no período de 10 a 13 de abril de 1996, designação esta autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Dr. RAIMUNDO BRITO, através do despacho do Ministro, em 03.04.96, no DOU nº 66, de 04.04.96, seção 2.

II - OBJETIVOS

Participar da I Reunião da Comissão Temática Geologia e Mineração, visando discutir a metodologia de trabalho, programação futura, elegendo as ações e tarefas prioritárias relacionadas à geologia e recursos minerais, no âmbito do Mercosul.

III - PROGRAMA DE TRABALHO

Dia 10/04/96 (quarta-feira)

- Viagem Rio/São Paulo/Buenos Aires
- Pernoite Buenos Aires

Dia 11/04/96 (quinta-feira)

- | | |
|-------|---|
| MANHÃ | <ul style="list-style-type: none">- Recepção aos participantes na "Secretaria de Minería e Industria"- Apresentação dos Participantes- Organização dos Grupos de Trabalho |
| TARDE | <ul style="list-style-type: none">- Reunião de Trabalho com os componentes da Comissão Temática de Geologia e Mineração |
| NOITE | <ul style="list-style-type: none">- Jantar de confraternização oferecido pela Presidência Pró-Tempore do Mercosul |

Dia 12/04/96 (sexta-feira)

- | | |
|-------|---|
| MANHÃ | <ul style="list-style-type: none">- Visita ao Diretor Nacional da "Dirección Nacional del Servicio Geológico", da Argentina, Dr. ROBERTO F. N. PAGE- Discussão final e elaboração da Ata "MERCOSUR/SGT N^o2/CT GEOLOGIA y MINERIA/ACTA N^o 1/96" |
| TARDE | <ul style="list-style-type: none">- Compatibilização e Aprovação de todas Atas das Comissões Temáticas- Visita ao Senhor Embaixador do Brasil em Buenos Aires, Dr. MARCOS AZAMBUJA |

Dia 13/04/96 (sábado)

- Retorno ao Brasil

III a. COMENTÁRIOS GERAIS

A CPRM, por força da programação de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Mercosul, deverá enviar missões técnicas à Argentina, motivo pelo qual julgamos oportuno registrar:

- **Transporte Aéreo Internacional**

Existem mais de um voo diário para Buenos Aires, efetuados por empresas nacionais e estrangeiras, partindo principalmente do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

- **Câmbio**

A moeda nacional é o Peso Argentino, cujo valor é estável, US\$ 1,00 = PA\$ 1,00, sem variação entre as casas de câmbio, hotéis e bancos. Em alguns locais, o Real brasileiro é bem recebido, ao mesmo valor do Peso Argentino, isto é, PA\$ 1,00 = R\$ 1,00.

- **Hospedagem**

Os hotéis de 3 e 4 estrelas, em Buenos Aires, não são muito confortáveis e os preços das diárias são superiores, em se comparando com os de mesma categoria encontrados no Rio de Janeiro.

Hospedamo-nos no Hotel Nogaró, diária de PA\$ 85,00, incluindo café da manhã e taxas.

- **Alimentação**

Assemelha-se à do Brasil, possuindo casas de lanches e restaurantes de todas variedades e nacionalidades.

Uma refeição normal, acompanhada de refrigerantes e sobremesa, varia entre PA\$ 15,00 a PA\$ 40,00.

Nos hotéis, restaurantes e bares, o preço de qualquer refrigerante e água mineral (1/4 litro) varia entre PA\$2,50 e PA\$ 4,00.

- **Custo de Vida**

Em linhas gerais o custo de vida na Argentina é igual ao do Brasil.

- **Idioma**

O espanhol falado na Argentina, quando pausado, é de fácil compreensão, da mesma forma somos também entendidos quando falamos o português pausado.

- Relacionamento

O relacionamento com o povo argentino é bom, principalmente em ambiente de trabalho. A delegação brasileira foi muito bem recebida pelo pessoal da “Secretaria de Minería e Industria”.

IV - CONTATOS PESSOAIS

Além dos anfitriões, estabelecemos contatos com todos representantes das Comissões Temáticas, além de contatar o pessoal da Embaixada do Brasil em Buenos Aires (cópias de cartões de apresentação , **Anexo VIII**).

V - DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS ASSUNTOS TRATADOS

V-1 - Reunião da Comissão Temática de Geologia e Mineração

Os representantes brasileiros não tiveram problemas durante os trabalhos da reunião, considerando que a sua delegação apresentou uma proposta, elaborada pelo Coordenador Brasileiro do SGT-2 e pelos coordenadores das Comissões Temáticas (**Anexo IX**), muito semelhante à apresentada pelos coordenadores argentinos, conforme cópia apresentada no **Anexo X**.

As referidas propostas serviram de base para as discussões e programação futura, bem como para consubstanciar o documento final “MERCOSUR/SGT N^o 2/CT GEOLOGIA Y MINERIA/ACTA N^o 1/96”, elaborado pela respectiva Comissão Temática (**Anexo XI**).

Cabe ressaltar que a principal ação (Elaboração de Mapa de Integração Geológica, Metalogenética e Hidrogeológica), prevista na “Ata da Reunião do I Encontro de Cooperação dos Serviços Geológicos dos Países do Cone Sul”, (**Anexo XII**), realizada nos dias 15 e 16.11.95, na cidade de Porto Alegre, patrocinada e promovida pela CPRM, durante o “6^o Simpósio Sul-Americano de Geologia”, foi acatada integralmente pelos participantes dessa Comissão Temática.

Foram seguintes as decisões tomadas pela Comissão:

- Proposição de mudança da denominação da Comissão para **Comissão de Geologia e Recursos Minerais**.

- Elaboração de um Mapa de Integração Geológica, Metalogenética e Hidrogeológica das Bacias do Paraná e do Prata, objetivando a seleção de áreas promissoras, para execução de projetos específicos de interesse comum a dois ou mais países do Mercosul.

- Elaboração de um inventário da capacidade instalada, para apoio e desenvolvimento da atividade geológico-mineira de cada um dos países envolvidos, assim como a infraestrutura universitária e de capacitação em geologia e mineração (cursos de pós-graduação, laboratórios, etc.), objetivando definir as necessidades e interesses de cada país, a fim de implementar intercâmbios técnico-científicos e aperfeiçoamento e treinamento de recursos humanos.

- Realização da próxima reunião da Comissão na cidade de Porto Alegre/SUREG-PA/CPRM, em 08 e 09.05.96, coincidindo com a reunião dos representantes dos serviços geológicos dos países do Cone Sul, para discutir a apresentação da legenda, escala, base cartográfica do Mapa de Integração e apresentação do inventário de capacidade instalada de cada país.

V-2 - Visita ao Sr. Diretor Nacional da Direção Nacional do Serviço Geológico-DNSG, da Argentina

Fomos recebidos pelo Dr. ROBERTO PAGE, Diretor Nacional e pelo Dr. EDUARDO ZAPPETTINI, Diretor de Recursos Geológicos-Mineros, da DNSG.

Dr. PAGE fez uma ligeira explanação sobre a DNSG e suas principais atividades em andamento, informando que a sua instituição é vinculada à “Secretaria de Minería e Industria”, do “Ministério de Economía y Obras y Servicios Públicos”, da Argentina, que possui, além do Diretor Nacional, 3 diretores técnicos, a saber:

- Diretor de Recursos Geológicos-Mineros (EDUARDO O. ZAPPETTINI)
- Diretor de Geologia Regional (JOSÉ E. MENDÍA)
- Diretor de Geologia Ambiental e Aplicada (OMAR LAPIDO)

Atualmente vem funcionando com um quadro técnico e administrativo reduzido, considerando que a maioria dos seus serviços são subcontratados, através de licitações nacionais e internacionais, adotando a experiência espanhola.

Alguns serviços de mapeamento geológico são desenvolvidos por convênios firmados com as universidades argentinas (existem 14 cursos de geologia no país, formando cada um, cerca de 02 a 10 geólogos por ano).

Nesse contexto, a DNSG tem diminuído a sua despesa operacional e aumentado consideravelmente a sua produtividade, bem como melhorado a qualidade de seus produtos.

Vários convênios têm sido firmados com instituições congêneres de outros países, inclusive com a CPRM, entre os quais foram destacados como proveitosos os firmados com o Canadá, a Espanha e o Chile.

O mapeamento geológico do território nacional tem sido efetuado nas escalas 1:2.500.000, 1:750.000, 1:500.000 e 1:100.000, mas maior ênfase esta sendo dada ao mapeamento geológico e metalogenético na escala 1:250.000, prevendo-se atingir a meta de 200 folhas até o ano 2.000. Para tanto, já têm a garantia do Banco Mundial, no que diz respeito ao aporte financeiro para a elaboração das referidas folhas, todas digitalizadas com informações geológicas e mineiras.

Até o ano 2002, pretendem efetuar levantamentos aerogeofísicos de todas áreas de importância mineral, geológica e riscos ambientais, cobrindo um total de 1.000.000 km², dos quais 100.000 km² já foram licitados.

Entretanto, face a exiguidade de tempo, além de tratar-se de uma visita de cortesia, o nosso objetivo principal foi saber o andamento da licitação para prestação de serviços de consultoria, no escopo do “Programa Nacional de Cartas Geológicas e Temáticas”, cuja prequalificação foi convocada pelo DNSG, através da Nota 594/95-DNSG, de 29.11.95.

Fomos informados que, oficialmente, ainda não foram indicadas as instituições pré-qualificadas e que a convocação para apresentação de suas propostas financeiras só ocorrerá, após a visita dos representantes do Banco Mundial, prevista para o corrente mês, a quem caberá fornecer o apoio financeiro necessário à execução do Programa.

V-3 - Reunião na Embaixada do Brasil em Buenos Aires

Fomos recebidos pelo Exmo. Sr. Embaixador MARCOS AZAMBUJA e pelo Sr. Ministro Conselheiro PAULO ALBERTO S. SOARES.

O Sr. Coordenador do SGT-2, , apresentou os resultados da reunião, os quais foram muito bem recebidos e elogiados pelo Sr. Embaixador AZAMBUJA, mormente o relativo à Integração Geológica, Metalogenética e Hidrogeológica dos países componentes do Mercosul.

O Senhor Embaixador e todo seu corpo diplomático, colocaram-se ao inteiro dispor para facilitar e agilizar as ações que se fizerem necessárias `a parte brasileira.

VI - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

➤ As ações iniciadas pela CPRM no contexto do Mercosul foram definitivamente incorporadas aos trabalhos da Comissão Temática de Geologia e Mineração do SGT-2, motivo pelo qual a II Reunião do Encontro de Cooperação dos Serviços Geológicos dos Países do Cone Sul, a ser realizada em Porto Alegre, na SUREG-PA/CPRM, nos dias 08 e 09 de maio de 1996, foi oficialmente declarada como reunião técnica da referida Comissão Temática.

Considerando a importância desse evento, bem como a prioridade que tem sido dada aos assuntos relativos ao Mercosul, recomendamos convidar, para participar dessa reunião, os Agentes da CPRM na Argentina e Uruguai, respectivamente, Sr. JORGE CADOPPI e Sr. SERGIO GIANOLI GAINZA.

Os referidos Agentes, além de conhecerem melhor a CPRM, serão apresentados aos representantes dos países envolvidos, numa tentativa de facilitar as suas atividades futuras.

Em reunião de trabalho, reservada, com esses Agentes, recomenda-se, ainda, discutir e traçar diretrizes e planos de ação, objetivando abrir frentes para prestação de serviços na especialidade da nossa Companhia, enfatizando sua atuação como Serviço Geológico do Brasil.

➤ Em 14/06.96, será realizada em Buenos Aires a II Reunião das Comissões Temáticas, para exame dos avanços obtidos.

Recomendamos que a CPRM se faça participar com os mesmos representantes da primeira reunião, para que não haja solução de continuidade.

➤ Não há dúvida de que a implementação das atividades previstas pelo SGT-2 abrirá uma gama considerável de oportunidades de trabalhos conjuntos, intercâmbios técnico-científicos, prestação de consultorias técnicas e de serviços.

Recomenda-se à CPRM continuar envidando esforços, visando apoiar todas iniciativas que venham a contribuir para o atingimento dos objetivos colimados no âmbito do Mercosul. Os assuntos relativos ao Mercosul devem continuar prioritários, no que tange às atividades internacionais da CPRM.

➤ Finalmente, cabe ressaltar o excelente desempenho do Dr. LUCIANO DE FREITAS BORGES à frente da coordenação do SGT-2, bem como as atenções dispensadas a todos coordenadores das comissões temáticas, pelo planejamento e organização da missão.



ANTONIO JUAREZ MILMANN MARTINS



SAMIR NAHASS

ANEXO I

er. Encuentro Minero - Mineralúrgico - MERCOSUR

22 y 23 de Setiembre de 1994

Montevideo - Uruguay

En la ciudad de Montevideo, capital de la República Oriental del Uruguay, a los veintitrés días del mes de setiembre de mil novecientos noventa y cuatro, en el marco del Primer Encuentro Minero Mineralúrgico del Mercosur, se reúnen los representantes del sector minero de los países signatarios del Tratado de Asunción, con la presencia, en carácter de observadores, de autoridades de la República de Bolivia y Ecuador, y representantes del sector productivo laboral, legislativo y de investigación. En función del objetivo primordial de integrar los sectores mineros de dichos países, atendiendo a la especificidad de la minería, dada por el recurso que ella aprovecha; a la necesidad de inversión de alto riesgo con lentos recuperos de capitales y problemas de infraestructura, tomando especialmente en cuenta el efecto multiplicador y su notoria incidencia en el desarrollo de las economías regionales, los representantes de los países signatarios acuerdan:

1) Asumir el firme e impostergable compromiso de petitionar a sus respectivos Gobiernos para que, en la conformación de la estructura orgánica del Mercosur se incluya un espacio de tratamiento individualizado para la Minería y Geología, de la misma jerarquía de los, hasta hoy, denominados Subgrupos dependientes del Grupo Mercado Común, reafirmando así la voluntad expresada en el Acta de Río de Janeiro, de fecha 10 de junio de 1994.

La creación del mencionado espacio de tratamiento individualizado de Minería y Geología debería producirse con antelación al 1o. de enero

ORGANIZAN:

- * Ministerio de Industria, Energía y Minería
Dirección Nacional de Minería y Geología - DINAMIGE
- * Comisión Sectorial del Mercosur - COMISEC
- * Comisión Nacional para el Desarrollo de la Inversión
- * Dirección General de Comercio Exterior - COEX.



...//

de 1995, a efectos de posibilitar el aprovechamiento de los recursos mineros puestos al servicio de la integración.

2) Con vistas al seguimiento de las tramitaciones a emprender ante los distintos Gobiernos, en orden a lo expuesto en el punto anterior, designase una Comisión Ad-hoc formada por dos representantes de cada país signatarios del Tratado de Asunción, la que queda integrada del siguiente modo:

Uruguay: Dr. Gustavo Correa Calcagno y Dra. Silvia Genta

Brasil: Ing. Roberto Villas Boas y Dr. João Sergio Marinho Nunes

Argentina: Ing. Hugo Nielson y Lic. Héctor Abruzky

Paraguay: Dr. Agustín López Núñez y Dr. Miguel A. Rodas

3) La Comisión Ad-hoc referida será la encargada de fijar el temario, la fecha y el lugar en que se celebrará el Segundo Encuentro Minero Mineralúrgico, quedando a cargo de las autoridades del país sede la organización del evento.

En prueba de conformidad se suscriben cuatro copias de igual tenor y efectos para constancia.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'G. Correa Calcagno'. Below it, there are several other signatures, including one that looks like 'Silvia Genta' and another that is more cursive. There are also some large, sweeping strokes and arrows drawn across the page, possibly indicating corrections or specific points of interest. A large, simple signature or mark is visible in the bottom right corner.

En la ciudad de Río de Janeiro, República Federativa de Brasil, a los nueve días del mes de junio de mil novecientos noventa y cuatro, se reúnen los representantes del sector minero de los países signatarios del Tratado de Asunción (MERCOSUR) invitados por iniciativa del Centro de Tecnología Mineral (CETEM) de Brasil, y el Instituto Nacional de Tecnología Minera (INTEMIN) de Argentina, en un todo de acuerdo con los objetivos enunciados en los considerandos del citado tratado y en concordancia con los artículos 13º y 14º se propicia ante el "GRUPO MERCADO COMÚN" la creación de un Sub-Grupo de Trabajo específicamente ligado al sector minero, público y privado. Para fundamentar el objetivo mencionado se ha tenido en cuenta la especificidad del sector minero, su ubicación geográfica e infraestructura, el efecto multiplicador de los proyectos y su incidencia en el desarrollo de las economías regionales teniendo como premisas, entre otras:

- Incrementar el intercambio de minerales y derivados procurando obtener el mayor valor agregado;
- Incentivar la incorporación de tecnologías apropiadas que posibiliten un mejoramiento en la calidad de los productos minerales y la generación de nuevas fuentes de trabajo;
- Contribuir con propuestas a la creación de un apropiado y eficiente sistema de transportes de minerales que permita la competitividad del sector.
- Armonizar criterios y sus respectivas legislaciones para la protección del medio ambiente;
- Fomentar la realización de proyectos mineros en zonas fronterizas que permitan el desarrollo de las economías regionales;
- Estructurar sistemas compatibles de investigación tecnológica y exploración mineral para el conocimiento del subsuelo.

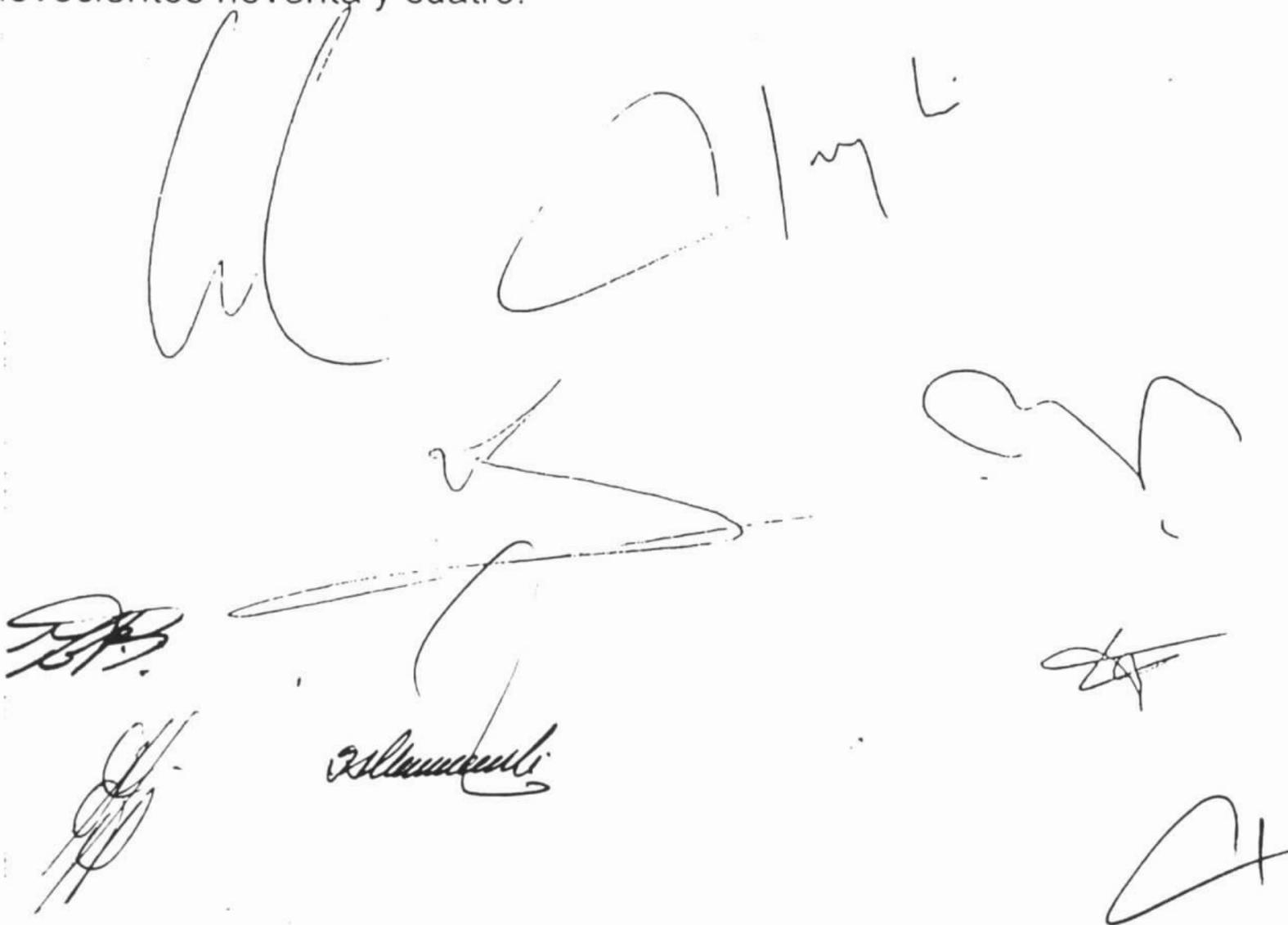
Así, los abajo firmantes acuerdan:

- 1) Solicitar ante las autoridades nacionales correspondientes de los países integrantes del MERCOSUR la creación del Sub-Grupo de Trabajo del sector minero en el marco del Tratado de Asunción;



2. Solicitar a las Comisiones Legislativas de los respectivos países su intervención, en el área de su competencia, para lograr los objetivos planteados;
3. Ampliar la invitación a todos los sectores vinculados a la actividad minera, en particular a los de Uruguay y Paraguay;
4. Convocar al "PRIMER ENCUENTRO DEL SECTOR MINERO-MINERALURGICO" de los países signatarios del MERCOSUR;
5. Designar una comisión para ejecutar el punto anterior, integrada por Dr. Roberto C. Villas Bôas y el Ing. Hugo Nielson que deberá definir lugar y fecha en los próximos quince días.

Se levanta la reunión siendo las quince horas del día diez de junio de mil novecientos noventa y cuatro.



The image contains several handwritten signatures and initials in black ink. At the top center is a large, stylized signature that appears to be 'W. O. M. L.'. Below it, there are several smaller signatures: one on the left that looks like 'R.C.V.', one in the center that is a long horizontal stroke, one on the right that is a large 'S' shape, and another on the right that is a smaller signature. At the bottom left, there is a signature that looks like 'H. N.'. At the bottom center, there is a signature that looks like 'M. L.'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'D. H.'. The signatures are scattered across the lower half of the page.

ANEXO II

ESTRUCTURA INSTITUCIONAL DEL MERCOSUR



ANEXO III

ANEXO I

DELEGACION DE ARGENTINA

NOMBRE	ORGANISMO
Hugo Nielson	SECRETARIA DE MINERIA
Liliana Tassile	SECRETARIA DE MINERIA
Hugo Javier Gobbi	Cancillería

DELEGACION DE BRASIL

Luciano de Freitas Borges	Ministério de Minas e Energia
Marcos A.C. Maron	Ministério de Minas e Energia
Haroldo de Macedo Ribeiro	Ministério das Relações Exteriores

Observadora:

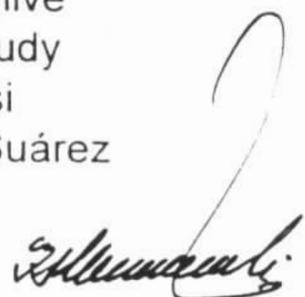
Mitzi G.V. de Costa	Delegación ante ALADI - Montevideo
---------------------	------------------------------------

DELEGACION DE PARAGUAY

Agustin López Nuñez	Dirección de Recursos Minerales de la Subsecretaría de Minas y Energía
Darío R. Gómez Duarte	Dirección de Recursos Minerales de la Subsecretaría de Minas y Energía

DELEGACION DE URUGUAY

Gonzalo Illarramendi	DINAMIGE
Silvia Genta	MIEM
Cristina Tilve	DINAMIGE
Vilma Daudy	DINAMIGE
Pier Rossi	DINAMIGE
Cristina Suárez	DINAMIGE



ANEXO IV

ESTRUCTURA DEL GMC

VISTO :El Tratado de Asunción, las Decisiones Nos. 4/91 y 9/91 del Consejo del Mercado Común y las Resoluciones Nos. 12/92, 22/92 y 24/92 del Grupo Mercado Común

CONSIDERANDO :

Que a partir del 1/1/95 se ha puesto en funcionamiento la Unión Aduanera del MERCOSUR.

Que resulta necesario que el Grupo Mercado Común establezca en el ámbito de su estructura órganos con el cometido de elaborar recomendaciones para consolidar la Unión Aduanera y avanzar hacia el Mercado Común.

Que deben continuarse los trabajos que promuevan la integración de los Estados Partes en diversas áreas.

**EL GRUPO MERCADO COMUN
RESUELVE :**

Art. 1º - Determinar la siguiente estructura del Grupo Mercado Común.

A - Subgrupos de Trabajo :

SGT Nº 1	Comunicaciones
SGT Nº 2	Minería
SGT Nº 3	Reglamentos Técnicos
SGT Nº 4	Asuntos Financieros
SGT Nº 5	Transporte e Infraestructura
SGT Nº 6	Medio Ambiente
SGT Nº 7	Industria
SGT Nº 8	Agricultura
SGT Nº 9	Energía
SGT Nº 10	Asuntos Laborales, Empleo y Seguridad Social

B - Reuniones Especializadas :

Ciencia y Tecnología
Turismo

C - Grupos Ad-Hoc :

**Servicios.
Aspectos Institucionales
Mercosur-Aladi
Mercosur-OMC
Azúcar**

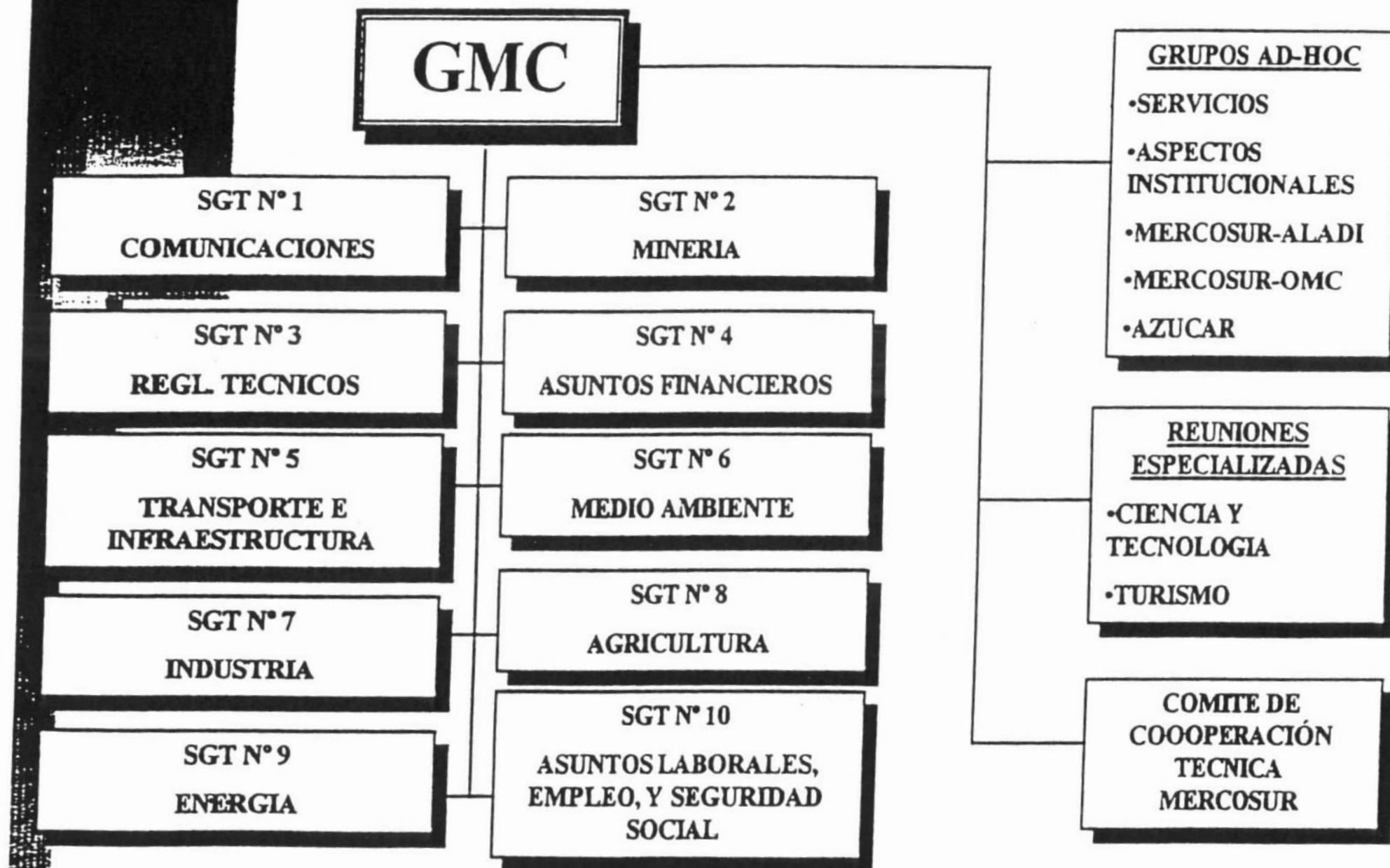
D - Comité de Cooperación Técnica MERCOSUR.

Art. 2º - Instruir a los Subgrupos de Trabajo, Grupos Ad - Hoc y a las Reuniones Especializadas que se reúnan a nivel de Coordinadores para que, en un plazo máximo de 45 días, elaboren propuestas de pautas negociadoras a ser sometidas al GMC que contemplen los siguientes aspectos

- 1. Las tareas prioritarias definidas a la luz de las necesidades de la presente etapa del proceso de integración;**
- 2. El plazo razonable exigido para la conclusión de las tareas prioritarias;**
- 3. Los medios necesarios para la conclusión de las tareas prioritarias, tales como recursos humanos y cooperación técnica.**

Las propuestas de tales pautas negociadoras, las que deberán ser plenamente justificadas, serán examinadas por el GMC con el fin de asignar prioridades y elaborar el cronograma para su seguimiento.

§ Resolución N° 20/95 del GMC



ANEXO V

MERCOSUR

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TEL. 96 45 90 FAX (5982) 96 45 91

MONTEVIDEO - URUGUAY

MERCOSUR/SGT N° 2/ACTA N° 1/95

En Montevideo en los días 2 y 3 de octubre de 1995 se realizó la primera Reunión de Coordinadores del SGT N° 2- "Minería" con la presencia de las Delegaciones de los cuatro Estados Parte, cuya integración consta en el Anexo I.

El objetivo de la reunión fue la elaboración de una propuesta de pauta negociadora para el SGT N° 2 en cumplimiento de lo dispuesto en la Res. 20/95 del GMC.

Se acordó que el SGT N° 2 tratará todos aquellos aspectos que sean inherentes a la Minería, en el marco de referencia establecido en las Actas de Río del 9/6/94 y de Montevideo del 22/9/94. El mismo tendrá como objetivos generales los siguientes:

1.1. - Proponer acciones para el incremento del intercambio de minerales y derivados procurando obtener el mayor valor agregado.

1.2. - Incentivar la incorporación de tecnologías adecuadas que posibiliten el mejoramiento de la calidad de los productos mineros y la generación de nuevas fuentes de trabajos.

1.3 - Contribuir con propuestas para la creación de un sistema apropiado y eficiente de información minera que facilite la integración en el MERCOSUR.

1.4 - Buscar la armonización de criterios y de las respectivas legislaciones con vistas al desarrollo minero.

1.5 - Estructurar sistemas compatibles de investigación tecnológica y exploración minera para el conocimiento del subsuelo.

A tales efectos, una vez aprobada la presente propuesta por el GMC, será convocada la próxima reunión del Subgrupo vía Presidencia Pro Tempore. En dicha reunión se establecerá la agenda y metodología de trabajo.

Hubo consenso en que las reuniones del SGT N° 2 serán coordinadas por el país sede de las mismas.

Se propuso la creación de las siguientes Comisiones Temáticas cuyos trabajos serán supervisados y aprobados por el Subgrupo:



1) LEGISLACION

2) INFORMACION

3) RECURSOS MINERALES

4) GEOLOGIA Y MINERIA

Se acordó por consenso que dichas Comisiones del Subgrupo N° 2 deberán tratar de abordar los puntos y tareas prioritarias que se listan en el Anexo III. Asimismo, en dicho anexo se incluyen las justificaciones y plazos para el cumplimiento de las mismas.

Además la Delegación de Brasil propuso como tarea prioritaria la elaboración de un Reglamento Técnico destinado a diferenciar para fines comerciales el agua mineral natural del agua mineralizada artificialmente.

Con respecto a la inquietud manifestada por los presentes en cuanto a la participación del Sector Privado de la Minería, la misma se establecerá de acuerdo con el Artículo 26 del Reglamento del GMC (Dec. N° 4/91 del CMC) y lo establecido al respecto en la sección 5ta. del Protocolo de Ouro Preto que crea el Foro Consultivo Económico y Social. *(Por la Delegación de Brasil se acordó un plazo de 20 días para la integración de las Comisiones Temáticas)*

Para la integración de las Comisiones Temáticas se acordó un plazo máximo de 20 días a partir de la fecha designando cada país el responsable correspondiente.



Por la Delegación de Argentina



Por la Delegación de Brasil



Por la Delegación de Paraguay



Por la Delegación de Uruguay

ANEXO VI

1. LEGISLACION:

A) Recopilar información tomándose como base lo trabajado hasta el presente en el marco de lo actuado en los encuentros Minero-Mineralúrgicos de Río y de Montevideo y enviando dicha información a las Comisiones Temáticas Ad-Hoc.

B) Realización de un estudio comparativo de las legislaciones nacionales que abarque los siguientes temas:

- a) Legislación minera.
- b) Legislación societaria.
- c) Ley de inversiones.
- d) Legislación tributaria.
- e) Legislación laboral. (Trabajo)
- f) Medio ambiente.
- g) Toda otra legislación que tenga incidencia en minería en forma directa.

Justificación:

En el ambiente competitivo de la minería la base legal es de fundamental importancia, sea en los aspectos relacionados al acceso al subsuelo, sea en los que se refiere a la producción y al comercio de los productos mineros.

La adecuación de la base legal constituye estímulo o barrera a las inversiones del sector. El objetivo de un estudio de esta naturaleza es identificar las diferencias en el tratamiento legal en el sector minero en los Estados Parte.

Medios necesarios para la ejecución:

Disponibilidad de equipos, personal y recursos financieros de los organismos de minería de cada Estado Parte, así como otra fuente de recursos de la cooperación internacional.



Plazo:

12 meses a partir de la primera reunión del Subgrupo N° 2.

2. INFORMACION:

Desarrollar y ampliar los Bancos de Datos y compatibilizarlos con los existentes en la región.

Para la ejecución de la tarea deberá tomarse como base el Banco de Datos MERCOSUR, desarrollado en el marco de las Actas de Río y de Montevideo.

Justificación:

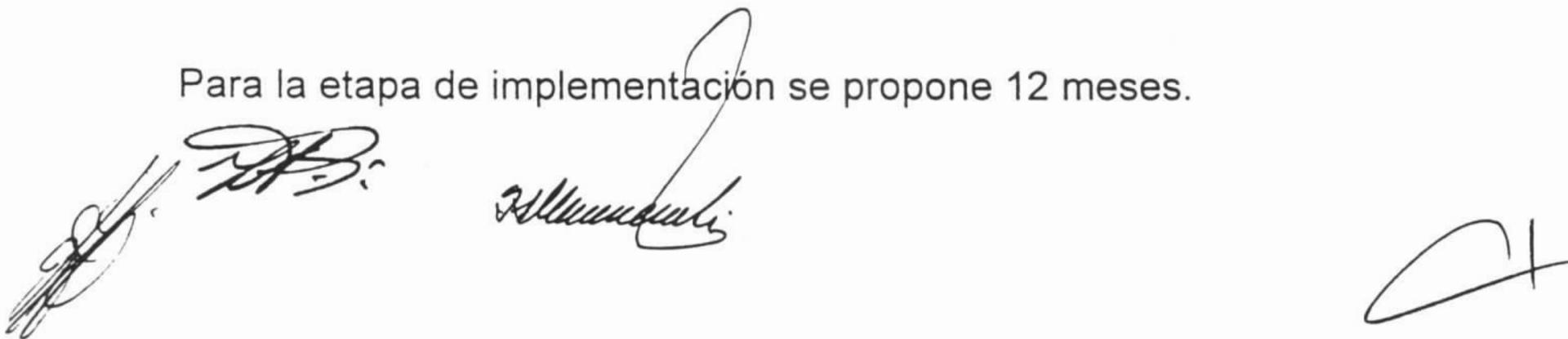
Los diferentes avances de los sistemas de información de los Estados Parte no permiten la ejecución de estudios comparativos para la identificación de oportunidades de cooperación e intercambio comercial de productos de origen mineral. La falta de información sobre la disponibilidad de productos minerales en alguno de los países del Mercosur ha llevado a privilegiar la comercialización con otros mercados en detrimento de los Estados Parte.

Medios necesarios para la ejecución:

Disponibilidad de equipos, personal y recursos financieros de los organismos de minería de cada Estado Parte, así como otra fuente de recursos de la cooperación internacional.

Plazo:

Para la etapa de implementación se propone 12 meses.



3. RECURSOS MINERALES

Realización de un estudio de complementación de las economías mineras de los países del MERCOSUR, abarcando la producción, consumo y comercialización de los minerales y sus productos intra y extra zona.

Justificación:

Buscar medios para la intensificación del intercambio y la integración de la producción minera procurando la incorporación del mayor valor agregado posible con vistas al comercio entre los Estados Parte y con el resto del mundo. Identificando sinergías entre los recursos minerales de la industria de los Estados Parte.

Medios necesarios para la ejecución:

Disponibilidad de equipos, personal y recursos financieros de los organismos de minería de cada Estado Parte, así como otra fuente de recursos de la cooperación internacional.

Plazo:

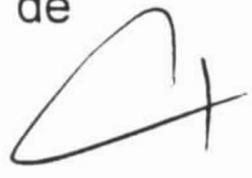
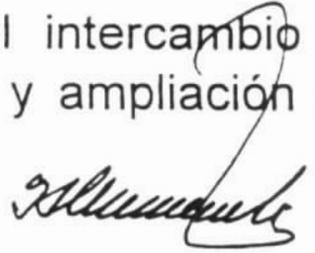
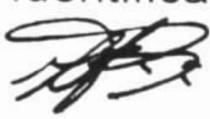
24 meses

4. GEOLOGIA Y MINERIA

- A) Inventario de los servicios de apoyo al sector.
- B) Intercambio para la formación y entrenamiento de los recursos humanos.
- C) Definir proyectos específicos para la cooperación científico-técnica en geología y minería.

Justificación:

Desarrollar el intercambio científico y tecnológico, así como la identificación y ampliación de las oportunidades de prestación de



servicios por las instituciones encargadas de los levantamientos geológicos y del desarrollo y adquisición de tecnología minera.

Medios necesarios para la ejecución:

Disponibilidad de equipos, personal y recursos financieros de los organismos de minería de cada Estado Parte, así como otra fuente de recursos de la cooperación internacional incluyendo el otorgamiento de becas.

Plazo:

24 meses

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

ANEXO A LA RES. N° 38/95

INSTRUCCIONES DE CARACTER ESPECIFICO A LOS SUBGRUPOS DE TRABAJO, REUNIONES ESPECIALIZADAS Y GRUPOS AD-HOC

SGT N° 1

Que indique los objetivos que pretende alcanzar, en el plazo de 24 meses, con relación a las siguientes tareas de pautas negociadoras:

- radiodifusión sonora digital;
- televisión de alta definición (TVAD);
- armonización del uso del espectro radioeléctrico;
- radiodifusión por satélite incluido DTH;
- futuro servicios móviles terrestres (IMT 2000);
- sistemas satelitales; y
- compatibilidad electromagnética.

Que se manifieste previamente sobre la viabilidad y necesidad de ejecución de las siguientes tareas, a la luz de la presente etapa del proceso de integración:

- compatibilización de las legislaciones vigentes en materia postal ("unificación de las normas que rigen en las actividades postales en la región");
- políticas tarifarias de correos ("adopción de política tarifaria armonizada para correos"); y
- sello postal del MERCOSUR (creación de un sello postal del MERCOSUR).

Coordinar con el SGT N° 5 (Transporte e Infraestructura) la ejecución de la tarea "Reconocimiento de licencia para transportistas" que figura en su propuesta de pauta negociadora.

Coordinar con el CT N° 2 (Asuntos Aduaneros) la ejecución de la tarea "Asuntos Aduaneros" que figura en su propuesta de pauta negociadora.

Que aclare si lo que pretende armonizar son reglamentos técnicos obligatorios o normas técnicas voluntarias en la tarea interconexión de redes de telecomunicaciones.

SGT N° 2

Que al realizar el estudio comparativo de las legislaciones nacionales, se atenga estrictamente a los aspectos atinentes a su sector.

SGT N° 3

Se recuerda que, entre las tareas que le fueron encomendadas en el Acta N° 3/95 GMC, debe otorgar urgente tratamiento a las que se mencionan a continuación:

- padrones de identidad y calidad de manzanas y peras consulta N° 52/95 CCM;
- embalaje de manzanas y otras frutas consulta N° 90/95 CCM;
- padrones de identidad y calidad y arroz consulta N° 92/95 CCM; y
- emisión de contaminantes en vehículos automotores.

Que elabore un Reglamento Técnico destinado a diferenciar a los fines comerciales el agua mineral natural y el agua artificialmente mineralizada.

SGT N° 4

Considerar en coordinación con el SGT N° 5 el tema de seguro sobre Transporte Multimodal.

Que sin perjuicio del inicio de sus trabajos formule su propuesta de pauta negociadora adoptando el formato definido por la Res. N° 20/95 GMC (Justificación y medios necesarios).

SGT N° 5

Coordinar con el Comité Técnico N° 2 (Asuntos Aduaneros) de la CCM la ejecución de las tareas "Facilitación Fronteriza" y "Facilitación: Acuerdo sobre los Procesos Aduaneros y Administrativos".

Coordinar con el SGT N° 1 (Comunicaciones) y el CT N° 2 (Asuntos Aduaneros) la ejecución de la tarea "Acuerdo sobre Transporte de Encomiendas y Correspondencia en ómnibus de Líneas Regulares".

Coordinar con el CT N° 7 (Defensa del Consumidor) y N° 8 (Restricciones y Medidas No Arancelarias) de la CCM cuando se traten los ítems referentes a la defensa de usuario y barreras no arancelarias en la ejecución de tareas "Transporte Fluvial y Marítimo: Acuerdo Multilateral de Transporte de Carga".

Aclarar el objetivo de la tarea "Tratamiento de las Asimetrías Económico-Tributarias"

SGT N° 6

Deberá buscar instancias de coordinación con el SGT N° 3 y SGT N° 8 para la consideración de la temática ambiental en la elaboración de reglamentos técnicos y reglamentos sanitarios y fitosanitarios.

SGT N° 7

Que aclare el alcance y los objetivos de la tarea relativa al "Programa de compras gubernamentales", incluidas en el punto b) del ítem 3.2. de su propuesta de pauta negociadora y que tenga en

Proposta Brasileira de Pauta Negociadora

SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 02 (Mineração)

1. Objetivos Gerais do Subgrupo

1.1 - Propor ações para o incremento do intercâmbio de minerais e derivados, procurando obter maior valor agregado;

1.2 - Incentivar a incorporação de tecnologias apropriadas que possibilitem o melhoramento da qualidade dos produtos minerais e a geração de novas fontes de trabalho;

1.3 - Contribuir com propostas para a criação de um sistema apropriado e eficiente de transporte de minerais que permita a competitividade do setor;

1.4 - Harmonizar critérios e suas respectivas legislações para a proteção do meio ambiente relacionado com a mineração;

1.5 - Estruturar sistemas compatíveis de investigação tecnológica e exploração mineral para o conhecimento do subsolo.

2. Tarefas prioritárias para execução em curto/médio prazo:

2.1 - Padronização da coleta e apropriação de estatísticas do setor mineral

a) Objetivo: Desenvolver um sistema harmonizado de coleta e apropriação das estatísticas do setor mineral de forma a possibilitar estudos comparativos entre os Estados Partes e agregar dados do MERCOSUL.

b) Justificativa: Os estágios diferenciados dos sistemas de estatísticas dos vários Estados Partes não têm permitido a execução desses estudos que se constituem em fator fundamental para a identificação de oportunidades de cooperação e intercâmbio comercial dos produtos de origem mineral. Muitas vezes, por pura falta de informação sobre a disponibilidade de determinado bem mineral em um dos Estados Partes, o comércio tem privilegiado outros mercados.

c) Meios necessários para execução: Disponibilidade de equipamentos, pessoal e recursos financeiros nos organismos de mineração de cada um dos Estados Partes.

d) Prazo razoável para realização: 18 meses para desenvolvimento e implantação. Deverá ter continuidade para a alimentação e intercâmbio de dados.

2.2 - Estudo da complementaridade entre as economias minerais dos Estados Partes

a) Objetivo: Levantamento e análise da produção, consumo e comércio exterior de minerais e seus produtos, de cada um dos Estados Partes.

b) Justificativa: Intensificar o intercâmbio e a integração da produção mineral para o desenvolvimento de produtos com maior valor agregado, visando ao comércio entre os Estados Partes ou com o resto do mundo.

c) Meios necessários para execução: Alocação de recursos humanos e materiais por parte dos organismos de mineração de cada um dos Estados Partes.

d) Prazo razoável para realização: 18 meses

2.3 - Estudo comparativo da legislação mineral

a) Objetivo: Estudo comparativo da legislação mineral, com o fim de harmonizar o marco de referência legal entre os Estados Partes.

b) Justificativa: No ambiente competitivo da mineração, a base legal é de fundamental importância, quer nos aspectos relacionados ao acesso ao subsolo, quer naqueles que dizem respeito à produção e comércio do produto minerado. A adequação ou não da base legal tem-se constituído em fator de estímulo ou em barreira ao investimento no setor. Os objetivos de um estudo desta natureza são identificar as diferenças de tratamento legal do setor mineral nos Estados Partes e harmonizar essa legislação ao objetivo comum de desenvolvimento da mineração.

c) Meios necessários para execução: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento do estudo.

d) Prazo razoável para realização: 12 meses

2.4 - Intercâmbio na formação de recursos humanos

a) Objetivo: Fomentar o intercâmbio na formação e treinamento de recursos humanos para a mineração.

b) Justificativa: A diversidade da geologia e da mineração dos Estados Partes, com conseqüente especialização em aspectos peculiares, recomenda o esforço de difusão do conhecimento já adquirido. Pelo próprio estágio dos levantamentos geológicos ou da produção mineral já alcançado por alguns Estados Partes, estes já desenvolveram métodos e técnicas que poderão ser apropriados pelos demais.

c) Meios necessários para execução: Concessão de bolsas para formação e treinamento nas instituições de ensino e pesquisa.

d) Prazo razoável para realização:

2.5 - Cooperação nas áreas de geologia básica, exploração e tecnologia mineral

a) Objetivo: Desenvolver as oportunidades de prestação de serviços pelas instituições encarregadas dos levantamentos geológicos básicos e do desenvolvimento e apropriação de

tecnologia mineral nas fases de exploração e produção mineral.

b) Justificativa: É diversificada, nos Estados Partes, a capacitação técnica para a prestação de serviços nas áreas de geologia básica, exploração e tecnologia mineral. Um maior incremento na produção e no comércio de bens minerais entre os Estados Partes do MERCOSUL depende do conhecimento da potencialidade do setor mineral em todos os seus aspectos técnicos e econômicos. Dado o alto investimento necessário, tanto em recursos humanos quanto em equipamentos, para atingir o grau de excelência já alcançado por alguns Estados Partes, é recomendável que essa capacitação seja compartilhada com os demais.

c) Meios necessários para execução: Formar comissão composta por membros das instituições afins dos Estados Partes (no caso brasileiro CPRM e CTEM), para definição dos projetos específicos.

d) Prazo razoável para realização: 6 meses

2.6 - Água mineral natural e água mineralizada

a) Objetivo: Criação de comissão especializada para estudo e definição de normas comuns que harmonizem as exigências para a comercialização desses produtos entre os Estados Partes.

b) Justificativa: A diferença de tratamento legal das “águas minerais” nos Estados Partes, levando ao credenciamento de produtos com características físico-químicas e processos industriais distintos, sob uma mesma denominação, tem acarretado problemas no comércio desses produtos entre os Estados Partes. Como o assunto já vem sendo discutido informalmente em vários fóruns especializados, inclusive com participação de técnicos dos Estados Partes, propõe-se a sua inclusão na pauta negociadora do MERCOSUL.

c) Meios necessários para execução: Reuniões entre os técnicos dos organismos licenciadores desses produtos nos Estados Partes.

b) Prazo razoável para execução: 6 meses

ANEXO VIII

ARGENTINA

Roberto F. N. Page
Director Nacional del Servicio Geológico
SECRETARIA DE MINERIA

Av. JULIO A. ROCA 651 - Piso 10
1322 - Capital Federal - ARGENTINA

Tel. 349-3166/3162
Fax. 0054-1-349-3160/349-3192

ARGENTINA

Dr. Eduardo O. Lappettini
DIRECTOR DE RECURSOS GEOLÓGICO-MINEROS

Av. JULIO A. ROCA 651 - Piso 10
1322 - Capital Federal - ARGENTINA

Tel. 349-3131/4455/3162
Fax. 349-3160

Lic. Mario R. Franohi
Coordinador de Cartas Geológicas
SERVICIO GEOLOGICO NACIONAL

Av. JULIO A. ROCA 651 - Piso 8º
1322 - Buenos Aires - ARGENTINA

Tel. (54-1) 349-3156/3158
Fax. (54-1) 349-3160/3162

ARGENTINA

Lic. José E. Mendia
DIRECTOR DE GEOLOGIA REGIONAL
Dirección Nacional del Servicio Geológico
SECRETARIA DE MINERIA

Av. JULIO A. ROCA 651 - Piso 10
1322 - C. Federal - R. Argentina

Tel. 349 - 3186/4114
Fax 349 - 3186/3160

ARGENTINA

Lic. Omar Lapido
DIRECTOR DE GEOLOGIA AMBIENTAL Y APLICADA
SECRETARIA DE MINERIA

Av. JULIO A. ROCA 651 - Piso 8º
1322 C. FEDERAL - ARGENTINA

Tel. 349 - 3176
Fax. 0054-1-349-3160

Dr. Antonio Lixuain
COORDINADOR
Programa Nacional de Cartas Geológicas
Dirección Nacional del Servicio Geológico
SECRETARIA DE MINERIA E INDUSTRIA

Av. JULIO A. ROCA 651 - (C.P. 1322)
10º Piso - BUENOS AIRES - ARGENTINA

TEL. 349 - 3178
FAX. 349 - 3160

PAULO ALBERTO S. SOARES
MINISTRO CONSEJERO
EMBAJADA DEL BRASIL

CERRITO 1350, 10º P.
1010 - BUENOS AIRES

TEL. 815 - 8737
DIR. 816 - 0405
FAX (54-1) 814 - 4689



LIC. ROBERTO SARUDIANSKY
DIRECTOR DEL CENTRO DE
INVESTIGACION DE INDUSTRIAS
MINERAS

CASILLA DE CORREO 327
BUENOS AIRES - ARGENTINA

(1650) SAN MARTIN
TEL/FAX 54-1 - 754-4070
349-3127

Prof. Lic. DARIO R. GOMEZ DUARTE
Geólogo

Ref.:

Asistente Técnico
Dirección de Recursos Minerales
Subsecretaría de Minas y Energía.
Min. de Obr. Públ. y Com.
Tel. Fax: (595-21) 670 183
Oliva y Alberdi 5to. Piso.
Asunción, Paraguay

Profesor
Facultad de Ciencias
Exactas y Naturales
Univ. Nac. de Asunción
Tel. (595 21) 585-601
Campus Universitario
San Lorenzo, Paraguay

MINISTERIO DE INDUSTRIA, ENERGIA Y MINERIA
DIRECCION NACIONAL DE MINERIA Y GEOLOGIA

Ing. M^º CRISTINA SUAREZ ARES

Asesor del Centro Económico
Comercial y de Fomento Minero

HERVIDERO 2861
11800 MONTEVIDEO
URUGUAY

TEL.: 20 19 51 Int. 131
FAX: 005982 29 49 05
005982 29 11 20



Dr. MARCELO R. ROITBARG
Director de Administración

CASILLA DE CORREO 327
BUENOS AIRES - ARGENTINA • TEL/FAX 54-1 - 754-4070

(1650) SAN MARTIN

CAMARA ARGENTINA
DE
EMPRESARIOS MINEROS

ARGENTINA

GUSTAVO L. MARINONI
TESORERO

AV. CORDOBA 859 - 5º. C
1054 BUENOS AIRES

TEL. 315 - 2014
TEL./FAX 311 - 2151

ARGENTINA

BORAX ARGENTINA S.A. **BORAX**

DR. HECTOR L. ABRUZKY
GEOLOGO
GERENTE TECNICO Y DE DESARROLLO

CRESPO 2759 (1437) BUENOS AIRES
TEL./FAX: (01)924-3960/4209/3929/4844/4765 TLX: 22867 BORAX AR

ANEXO IX

CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS RESULTANTES DA 2ª REUNIÃO DE COORDENADORES DE COMISSÕES TEMÁTICAS DO SGT/2-MERCOSUL

Como resultado da 2ª Reunião de Coordenadores das Comissões Temáticas Ad Hoc do SGT-02/MERCOSUL, foram decididas as seguintes propostas para serem apresentadas como contribuição da parte brasileira às tarefas prioritárias aprovadas pelo GMC:

A) Sugestões de Caráter Geral às Comissões:

a. Os Coordenadores nacionais deverão estabelecer canais oficiais de comunicação e troca de informações, tanto no âmbito das Coordenações nacionais quanto das Comissões Temáticas.

b. As Comissões deverão deliberar preferencialmente sobre os seguintes tópicos das tarefas prioritárias:

b.1 - Detalhamento das atividades referentes às tarefas prioritárias;

b.2 - Metodologia do trabalho;

b.3 - Cronograma dos trabalhos;

b.4 - Proposição de uma agenda de reuniões de Coordenadores Nacionais;

b.5 - Estabelecimento de metas e objetivo final.

B) Sugestões de Caráter Específico

1) Comissão de Legislação

a. Foco na legislação mineral e definição da abrangência do domínio da legislação paramineral em conformidade com o deliberado pelo GMC, de ater-se somente aos assuntos diretamente relacionados com as atividades minerárias quando tratar de outras legislação (ex. ambiental, tributária etc.), buscando o equilíbrio entre os objetivos, o prazo de execução e a necessária compreensão do arcabouço legal em que se insere a indústria mineral na Região.

b. Definir, no tópico “metodologia” os objetivos da consolidação e da análise comparativa dos textos legais, de modo a facilitar a definição dos limites da análise, em consonância às recomendações do GMC.

c. Iniciar pela consolidação dos textos legais dos países membros para uma posterior análise comparativa dos mesmos.

2) Comissão de informação

- a. Propor a criação de um sistema de informação geológica do MERCOSUL.
 - a. Foco na integração de dados básicos de geologia, incluindo cadastro de distritos mineiros, a partir da integração de bancos de dados georeferenciados tais como SIGMETA (DNPM) e SIGA (CPRM), entre outros.
 - b. Definir escalas de trabalho e os mecanismos de coleta e atualização de dados, de modo a assegurar a compatibilização dos dados de cada país membro e um rigoroso controle da qualidade da informação inserida e divulgada pelas bases de dados que deverão integrar o sistema.
 - d. Verificar a possibilidade de utilização do Mapa Geológico da América do Sul, elaborado pelo DNPM como base para o sistema.

3) Comissão de Recursos Minerais

- a. Propor a criação de uma base de dados sobre a indústria mineral que deverá integra-se ao Sistema de informações do MERCOSUL.
- b. Discutir a padronização da coleta e apropriação de estatísticas do setor mineral de forma a possibilitar a estudos comparativos entre os países membros.
- c. Ter como base inicial o “Banco de Dados do MERCOSUL”, desenvolvido pelo CETEM visando a conformação de um modelo semelhante às bases de dados do “Anuário Mineral Brasileiro” e do “informativo da Indústria Carbonífera”.
- d. Analisar a possibilidade de publicar-se um “Sumário” ou “Anuário Mineral” do MERCOSUL, isto é um periódico com estatísticas e análise consolidadas sobre a mineração da Região..

4) Comissão de Geologia e Mineração - Roberto Figueiredo (2007, p. 11)

- a. Realizar os inventário dos serviços de apoio (laboratórios, sondagem, geofísica, serviços de engenharia etc.) , por meio da elaboração de relatórios parciais de caráter nacional (um para cada país), visando uma consolidação posterior.
- b. Definir os interesses de cada país relativamente à atividades de intercâmbio técnico-científico tais como: estágios, acompanhamentos de projeto, organização de visitas técnicas.
- c. Propor atividades de intercâmbio centrado na realização de expedições geológicas e visitas à distritos mineiros.
- d. Propor a realização de um mapa geológico conjunto na Bacia do Paraná e áreas adjacentes, entendida como elemento de integração entre os quatro países membros (escala 1:500.000 ou 1:1000.000) colocando em evidência seus recursos minerais.

ANEXO X



*Ministerio de Economía y
Obras y Servicios Públicos*

Secretaría de Minería e Industria

Dirección Nacional del Servicio Geológico

REUNION DEL SUBGRUPO DE TRABAJO Nº 2 - MINERIA

11 y 12 DE ABRIL 1996

COMISION DE GEOLOGIA Y MINERIA

Agenda propuesta:

- Unificación de agenda a partir del análisis de las propuestas de los países participantes.
- Breve exposición de cada uno de los países acerca de los principales programas en ejecución.
- Discusión y análisis de los temas consensuados.
- Redacción del acta de la reunión.

Propuesta de temas a considerar:

- Análisis de un Convenio multilateral entre los países miembros para la cooperación tecnológica y científica de los Servicios Geológicos en estudios de interés común.
- Definición de temas prioritarios para la cooperación. A título de ejemplo se mencionan los siguientes temas:
 - a) Elaboración de un mapa de integración geológica, metalogénica e hidrogeológica, sobre la base de la información existente.
 - b) Intercambio tecnológico en actividades relacionadas con el medio ambiente y geología urbana en ciudades seleccionadas.
 - c) Creación de un banco de datos geológicos y mineros compatibilizado.
 - d) Programas de entrenamiento a través de la realización de cursos, seminarios y pasantías.
- Coordinación de acciones conjuntas para la búsqueda de financiación de proyectos de interés común, a través de organismos de cooperación internacional.
- Otros.

ANEXO XI

MERCOSUR/SGT Nº 2/CT GEOLOGIA Y MINERIA/ACTA Nº1/96

En Buenos Aires, el día 11 de abril de 1996, se realizó la primera reunión de la Comisión de Geología y Minería, con la participación de las Delegaciones de los cuatro Estados Parte, cuya integración se detalla en el Anexo I.

En primer lugar se propone la conveniencia de efectuar el cambio de denominación de la Comisión por el de Geología y Recursos Minerales, entendiéndose que la misma es suficientemente abarcativa de su finalidad y se evitan confusiones con la denominación del SGT.

La reunión tuvo como objetivo la consolidación de lo resuelto en la 2da. Reunión de Coordinadores de las Comisiones Temáticas Ad Hoc del SGT Nº 2/MERCOSUR, con el fin de priorizar los temas y tareas inmediatos, definir el método de trabajo y elaborar un cronograma tentativo para la ejecución de los mismos.

Para ello se tuvo en cuenta los acuerdos alcanzados en la Primera Reunión de Cooperación de los Servicios Geológicos del Cono Sur, realizada en noviembre de 1995 en Porto Alegre, Brasil, con la participación de representantes de los países del MERCOSUR. En esta reunión se propuso la elaboración de un mapa de integración geológica, metalogenética e hidrogeológica de las cuencas del Paraná y del Plata, previendo su finalización para fines de 1996. A los efectos de avanzar en su ejecución se decidió oportunamente la realización de una reunión técnica en Porto Alegre para el mes de mayo del corriente año, con el objeto de efectuar una propuesta de referencias y simbología geológica, base cartográfica a utilizar, densidad de información y escala del mismo.

En coincidencia con dicho encuentro la Comisión Técnica acuerda presentar un inventario de la capacidad instalada para apoyo y desarrollo de la Actividad Geológico-Minera de cada uno de los países del Tratado de Asunción, así como de su infraestructura educativa y de capacitación en Geología y Minería.

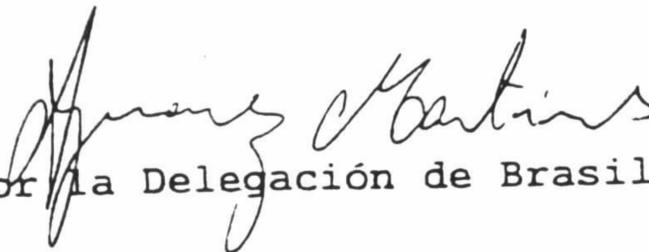
Dicho inventario se realizará como requisito para la definición de las necesidades e intereses de cada país, a fin de implementar el posterior intercambio técnico y científico. La etapa siguiente será la organización, sobre la base de dichos intereses y necesidades, de trabajos geológico-mineros de campo conjuntos, así como la definición de otros proyectos de interés común a dos o más países de la región.

En estos proyectos se tendrá en cuenta la amplia aplicación de los resultados de la investigación geológica, no restringiéndola al ámbito de los recursos mineros sino también contemplando la prevención de los riesgos geológicos, la contaminación ambiental y otros aspectos que tienen indudable incidencia en la planificación del ordenamiento territorial de cada país.

También se consensuó proponer convenios bi o multinacionales para la ejecución de estos proyectos, con el objetivo de gestionar el apoyo financiero de los organismos de cooperación internacional, a través de los estamentos del Grupo Mercado Común.



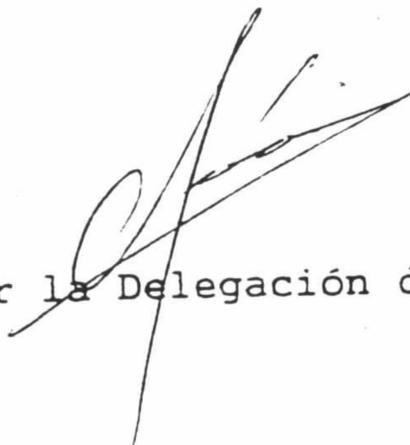
Por la Delegación de Argentina



Por la Delegación de Brasil



Por la Delegación de Paraguay



Por la Delegación de Uruguay

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

Delegación de Argentina:

Delegación de Argentina

José E. MENDIA

Director de Geología Regional-DNSG

Omar LAPIDO

Director de Geología Ambiental y Aplicada-DNSG

Eduardo Zappettini

Director de Recursos Geológico-Mineros-DNSG

Antonio LIZUAIN

Coordinador Proyecto Cartas Geológicas a escala 1:250.000-DNSG

Mario FRANCHI

Coordinador Proyecto Cartas Geológicas a escala 1:100.000

Delegación de Brasil:

Antonio JUAREZ MILMANN
MARTINS

Director de Recursos Minerales-CPRM

José CARUSO M. DANNI

Secretaría de Minas y Metalurgia

Samir NAHASS

Asesoría de Asuntos Internacionales-CPRM

Delegación de Paraguay:

Dario R. GOMEZ DUARTE

Dirección de Recursos Minerales
Subsecretaría de Minas y Energía

Delegación de Uruguay:

M. Cristina Suarez Ares

Dirección Nacional de Minería y Geología



ANEXO XII

ATA DA REUNIÃO DO I ENCONTRO DE COOPERAÇÃO DOS SERVIÇOS
GEOLÓGICOS DOS PAÍSES DO CONE SUL

Nos dias quinze e dezesseis do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se o I Encontro de Cooperação de Serviços Geológicos dos Países do Cone Sul, nas dependências do Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados (ILEA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), promovido pela Sociedade Brasileira de Geologia, Núcleo Rio Grande do Sul, durante o 6º Simpósio Sul-Brasileiro de Geologia. Participaram do Encontro os representantes da Dirección Nacional del Servicio Geológico de Argentina, Dr. José E. Mendiá; o Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - o Serviço Geológico do Brasil, Dr. Carlos Oití Berbert; da Dirección Nacional de Minería y Geología de Uruguay, Dr. Fernando Preciozzi Porta. Também participaram da reunião: Antônio Juarez Milmann Martins, Diretor de Recursos Minerais da

Dr.  

CPRM; Augusto J. Pedreira, Supervisor de Projetos da CPRM-Salvador; Cássio Roberto da Silva, Supervisor de Projetos da CPRM-Porto Velho; Cladis Antônio Presotto, Superintendente Regional da CPRM-Porto Alegre; Idelmar Cunha Barbosa, Diretor de Geologia e Recursos Hídricos da CPRM, Luiz Fernando F. Albuquerque, Gerente de Recursos Minerais da CPRM-Porto Alegre; Prof. Mário Costa Barberena; Diretor do ILEA; Dr. Samir Nahass, Chefe do Departamento de Atividades no Exterior da CPRM. As reuniões do Encontro foram presididas por Carlos Dití Berbert, coordenadas por Samir Nahass e secretariadas por Luiz Fernando Albuquerque, de acordo com a programação anexa. Os representantes do Servicio Nacional de Geología y Minería de Chile, do Servicio Geológico de Bolivia e Dirección de Recursos Minerales del Paraguay não compareceram, justificando oficialmente sua ausência. Os representantes dos Serviços Geológicos presentes, o representante do ILEA e da Superintendência Regional da CPRM em Porto Alegre apresentaram suas Instituições, enfocando principalmente os seus organogramas, as principais atividades e suas expectativas, bem como propostas de integração, cooperação e intercâmbio técnico-científico. Das propostas discutidas, chegou-se à conclusão no sentido de implementar-se um programa de ação de acordo com as seguintes diretrizes: (1) Elaboração de um mapa de integração geológica, metalogenética e hidrogeológica das Bacias do Paraná e do Prata, em escala adequada para representação dos diversos

22. 

elementos, por uma equipe formada por especialistas da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Este mapa integrará os dados já existentes em cada país envidando esforços para sua conclusão até o final de mil novecentos e noventa e seis. (2) Preparação de mapas de recursos minerais em áreas selecionadas a partir do mapa integrado acima, enfocando principalmente água subterrânea, ouro, rochas ornamentais, minerais industriais e pedras preciosas. (3) Intercâmbio tecnológico, constante de: 3.1) ações no domínio do meio ambiente em cidades selecionadas na Argentina, Paraguai e Uruguai; 3.2) Implantação de um banco de dados geológicos e mineiros para os países envolvidos, a exemplo do SIGA, administrado pela CPRM; 3.3) Treinamento de técnicos através da realização de cursos, seminários e estágios organizados pelos serviços geológicos envolvidos, que assumirão os custos de tais eventos, exceto deslocamentos internacionais dos técnicos, que ficarão a cargo dos respectivos órgãos de origem. (4) Os serviços geológicos envolvidos deverão indicar um representante para coordenar a execução do programa proposto. O desenvolvimento será avaliado no II Encontro de Cooperação dos Serviços Geológicos dos Países do Cone Sul, a realizar-se em setembro de 1996, durante o 39º Congresso Brasileiro de Geologia em Salvador, Bahia, Brasil. Estando todos os participantes da reunião de acordo, assinam a presente ata, em Português e Espanhol, os Representantes dos Serviços Geológicos da Argentina, Brasil e Uruguai, o

91 

Coordenador e o Secretário do Encontro. Porto Alegre, 16 de novembro de 1996.



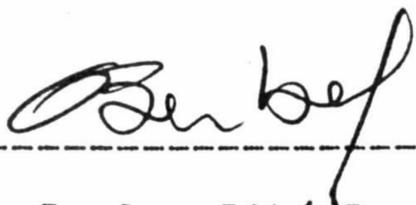
Lic. José E. Mendia

Director de Geología Regional
Dirección Nacional del
Servicio Geológico



Dr. Gonzalo Illarramendi

Director Nacional
Dirección Nacional de
Minería y Geología



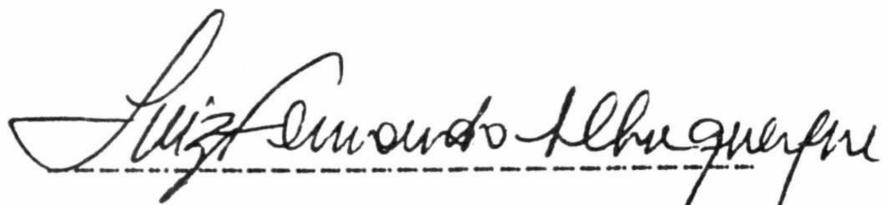
Dr. Carlos Oiti Berbert

Director-Presidente
da CPRM



Samir Nahass

Coordenador do
I Encontro



Luiz Fernando F. Albuquerque

Secretário do
I Encontro